

DECRETO N.º 11.276 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Nomeia membros do Conselho-Gestor do FMHIS, instituído pela Lei n.º1041, de 16 de dezembro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis n.º1548/2015 e n.º2327/2022 e dá outras providências.

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o constante do artigo 67, IV da Lei Orgânica do Município e conforme solicitado no **Memorando nº 15.892/2023**.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados e empossados os seguintes membros do CONSELHO-GESTOR DO FMHIS de Pontal do Paraná.

I. Representantes Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania

Titular: Rosiane Rosa Borges

b) Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Willian Pereira

Suplente: Leila do Socorro da Rocha Lopes

c) Representante da Procuradoria Geral do Município;

Titular: Verginia Mara Pedroso

Suplente: Sheron Francini Zuntini

d) Representante da Secretaria Municipal de Projetos e Planejamento Urbano;

Titular: Robson Yoiti Nakamura

Suplente: Rivalcir Rosa Sans

e) Representante do Poder Legislativo;

Titular: Ezequiel Tavares Alves

Suplente: Jaime Luiz Cousseau

II. Representantes não Governamentais:

a) Representante indicado por entidades patronais ou de classe que tenham relação com habitação;

Titular: Luiz Carlos Mansur – Representante do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Paraná-CRECI/PR

Suplente: Rogério Batista Pontes - Representante do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Paraná-CRECI/PR

b) Representante indicado por entidades de trabalhadores que tenham relação com habitação;

Titular: Caroline Ivone da Luz Teixeira - Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU/PR

Suplente: Vania Pessoa Rodrigues Foes - Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU/PR

c) Representante de Associações de Moradores:

Titular: José Henrique Muller Forquim – Representante da Associação dos Moradores e Proprietários de lotes do Bairro Tabuleiro

Suplente: Paulo Roberto Leite de Oliveira - Representante da Associação dos Moradores e Proprietários de lotes do Bairro Tabuleiro

Titular: Leonilda Araújo – Representante da Associação Comunitária Residencial dos Amigos do Primavera

Suplente: Charles Barbosa Grechuski - Representante da Associação Comunitária Residencial dos Amigos do Primavera

Parágrafo Único: A presidência do Conselho-Gestor do FMHIS será exercida pela Secretária Municipal de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, conforme previsão constante do §1º, art.5º da Lei nº1041/2009 e suas alterações.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

ROSIANE ROSA BORGES
Secretária de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania

JORGE NOVAKOVICH
Chefe de Gabinete.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 027C-5C28-2BA1-5F57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE NOVAKOVICH (CPF 186.XXX.XXX-34) em 18/09/2023 10:07:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSIANE ROSA BORGES (CPF 006.XXX.XXX-40) em 19/09/2023 09:21:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 19/09/2023 12:29:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/027C-5C28-2BA1-5F57>